



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 88/2016

PROTOCOLO: 766/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "CRIA O PROJETO VARAL SOLIDÁRIO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. "

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 88/2016, que "CRIA O PROJETO VARAL SOLIDÁRIO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. ", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo facilitar o acesso de famílias carentes e criar nos bairros com população mais necessitada, um ambiente convidativo que estimula os cidadãos adquirirem roupas e sapatos doados.

Nesta premissa, o artigo 100 do Regimento Interno versa:

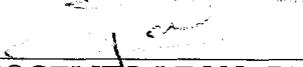
"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:
(...)
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

Portanto, esta Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar e ser deliberada pelo soberano plenário. O parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI
PRESIDENTE


VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE


VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:
30.05.2016

AS 9:35 Horas

Ass.: 